

Edital nº 004/2021-DTA

Estarão abertas, no período de **01 a 30/09/2021**, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, oferecido pela Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba-UNESP.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

1.1. Fisiopatologia Médica e Cirúrgica

1.1.1 - Linhas de Pesquisa

- a) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais
- b) Fisiopatologia Médica e Cirúrgica de Grandes Animais

1.2. Medicina Veterinária Preventiva e Produção Animal

1.2.1. Linhas de Pesquisa

- a) Produção e Qualidade de Alimentos de Origem Animal
- b) Epidemiologia, Etiopatogenia, Diagnóstico e Controle das Enfermidades dos Animais

2. DAS VAGAS

Mestrado: 14

Doutorado: 11

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão candidatar-se à seleção para este Programa de Pós-Graduação, alunos matriculados em cursos de Graduação, ou portadores de diplomas ou certificado de conclusão de curso superior.

3.2. As inscrições e entrega das documentações serão realizadas exclusivamente de forma online, via Sistema Institucional da UNESP, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

3.3. Documentos, em formato PDF e totalmente legíveis, exigidos para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição indicando o curso pretendido, área de concentração e linha de pesquisa;
- b) Cédula de identidade ou protocolo de solicitação. Sendo estrangeiro, cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;
- c) CPF (exigido somente se não constar na cédula de identidade);
- d) Título eleitoral;
- e) Documento militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, completo (com todas as disciplinas cursadas, com ou sem aprovação) e oficial (impresso, assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

- g) Diploma do curso de graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão; ou Atestado de matrícula, para alunos matriculados em cursos de graduação;
- h) *Curriculum Vitae* Plataforma *Lattes* documentado, ou seja, obrigatoriamente devem ser anexadas as cópias simples dos documentos comprobatórios de todos os itens citados, na ordem em que aparecem na planilha de pontuação – Anexo IV;
- i) Uma fotografia 3x4 recente do candidato (deverá ser colada no requerimento de inscrição);
- j) Proposta de projeto de pesquisa, obrigatoriamente dentro das linhas do Programa e da área de atuação do orientador, elaborada conforme normas disponíveis em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>;
- k) Comprovante de aceite do candidato pelo orientador, entre os relacionados pelo Conselho do Programa;
- l) Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05;
- m) Comprovante de depósito da taxa referente à prova teórica, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), do BANCO DO BRADESCO – Banco n.º 237, Agência nº 7319, Conta Corrente n.º 008577-4, CNPJ 51.105.476/0001-28.

3.3.1. Para o curso de Doutorado, além das exigências constantes dos itens “a” a “m”, o candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação e comprovante de proficiência em língua inglesa.

3.3.1.1. O candidato ao curso de Doutorado que não tenha concluído o Mestrado até o momento da inscrição deverá apresentar no ato da matrícula as cópias legíveis do Histórico Escolar do Mestrado e do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado;

3.3.2. O candidato aprovado e matriculado no Programa que não tenha concluído o curso de graduação deverá, até o agendamento da defesa da dissertação ou da tese ou do trabalho equivalente, comprovar a conclusão apresentando cópia do Diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso Superior.

3.4. Os documentos pessoais e comprovante de pagamento não deverão ser juntados no *Curriculum Vitae*.

3.5. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento de sua inscrição no portal do aluno: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action>.

3.6. A inscrição será deferida somente após a confirmação do pagamento das taxas e verificação da documentação enviada. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

3.7. As inscrições com documentação incompleta ou enviada fora do prazo determinado ou cujo pagamento das taxas não foi confirmado serão automaticamente indeferidas. Não haverá devolução de taxas.

3.7.1. *Curriculum Vitae* Plataforma *Lattes* que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto.

3.8. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda os seguintes requisitos:

- a) seja estudante regularmente matriculado no último ano do curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e
- b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

3.8.1. O candidato que preencher as condições estabelecidas nas letras “a” e “b” poderá solicitar a redução do pagamento de taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) Acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, no período de 01 a 10/09/2021;

b) Preencher total e corretamente o requerimento online até dia 10/09/2021, submetendo-o com os dados constantes no Anexo I e os seguintes comprovantes digitalizados em formato PDF (um arquivo a cada documento):

I) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; e

II) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos, ou declaração, por escrito, da condição de desempregado – Anexo II.

3.8.2. A condição de desempregado, conforme o item “3.8.b” será comprovada mediante a apresentação das páginas digitalizadas, em arquivo único em PDF, da Carteira de Trabalho e Previdência Social que contenham foto, qualificação civil e o último contrato de trabalho do candidato, com a correspondente anotação de saída, ou de documento idôneo que comprove que este, anteriormente à inscrição no concurso de que trata este edital:

a) teve extinto vínculo empregatício;

b) teve extinto vínculo estatutário com o poder público; ou

c) encerrou o exercício de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

3.8.3. Além da apresentação dos documentos comprobatórios de uma das situações referidas no parágrafo anterior, o candidato firmará, também, declaração de que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possui renda de nenhuma natureza, exceto a proveniente de seguro-desemprego (Anexo III).

3.8.4. Os documentos originais comprobatórios, referentes à condição de desempregado, poderão ser requeridos a qualquer tempo pela Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba para cotejamento.

3.8.5. A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba poderá, a qualquer tempo, realizar diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

3.8.6. A declaração falsa ou inexata, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.8.7. O candidato deverá, a partir das 14h do dia 17/09/2021, acessar o site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.8.8. Recursos deverão ser submetidos à Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba via formulário online disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>, até às 12 horas do dia 20/09/2021. O resultado do recurso será divulgado a partir das 16h do dia 29/09/2021, no mesmo sítio eletrônico.

3.8.9. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante de recolhimento de taxa de inscrição no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), do BANCO DO BRASIL – Banco n.º 001, Agência n.º 5826-2, Conta Corrente n.º 130815-7, CNPJ 48.031.918/0039-05, até o último dia de inscrição.

3.8.10. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá efetivar sua inscrição, encaminhando a documentação solicitada e o comprovante original de recolhimento de taxa de inscrição em seu valor integral, até o último dia de inscrição.

3.8.11. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, e apresentação da documentação exigida, terá a inscrição indeferida.

3.9. O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

3.10. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento de taxas, seja qual for o motivo alegado.

3.11. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. SELEÇÃO

4.1. O Processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas para os cursos de Mestrado e Doutorado:

4.1.1. Primeira etapa (caráter eliminatório): Prova Teórica em língua inglesa, com peso 1.

4.1.2. Segunda etapa (caráter classificatório): **a)** Entrevista sobre a proposta do Projeto de Pesquisa, com peso 1, a partir da pertinência com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, apresentação escrita, adequação do método proposto ao objetivo do estudo, segurança e domínio do tema, exequibilidade; **b)** Análise do Curriculum Vitae (CV) documentado (versão Lattes), com peso 2, a partir do detalhamento dos critérios apresentados na planilha de pontuação disponível no site: <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

A - Primeira etapa (Mestrado e Doutorado) - Prova Teórica

4.2. Considerando as determinações do Ministério da Saúde, das Secretarias de Estado da Saúde de São Paulo e do Município de Araçatuba, bem como os Comunicados dos Comitês Unesp e Local Covid-19, a prova teórica será aplicada via plataforma online (Google Meet), no dia **18 de outubro de 2021**, pelo Centro Cultural de Línguas Araçatuba – CCAA.

4.2.1. A prova teórica online iniciará às 08h30 e terá duração improrrogável de 3 horas.

4.2.2. De caráter eliminatório, será composta por questões em língua inglesa, de múltipla escolha, sobre a interpretação de um texto na Área de Ciência Animal.

4.2.3. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar um local privativo (sem contato com outras pessoas) para a realização da prova onde tenha disponível um dispositivo com internet compatível com videochamadas, teclado, fones de ouvido, microfone e câmera que mostre, em tela, metade de seu corpo, com as mãos visíveis, não podendo alegar prejuízo em seu desempenho na prova por questões técnicas decorridas de seu próprio equipamento.

4.2.4. Não será permitido o uso de dicionário para realização da prova teórica.

4.2.5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.2.6. O candidato receberá no dia 15/10/2021, pelo e-mail informado na inscrição, o link para acesso à sala virtual (Google Meet) de aplicação da prova.

4.2.6.1. Caso ocorra algum problema no recebimento do e-mail, o candidato deverá entrar em contato com o CCAA Araçatuba, imediatamente no dia seguinte, pelo telefone (18) 3622-1253.

4.2.7. No dia da aplicação da prova e antes do início da prova, o candidato receberá, pelo e-mail informado na inscrição, um arquivo no formato PDF protegido por senha.

4.2.7.1. Caso ocorra algum problema no recebimento do e-mail, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o CCAA Araçatuba pelo telefone (18) 3622-1253.

4.2.8. A senha para abrir o arquivo será informada dentro da sala virtual (Google Meet) com todos os candidatos conectados, passando a contar o tempo de início da prova a partir deste momento.

4.2.9. O candidato deverá estar munido de um dos seguintes documentos originais, com foto: Cédula de Identidade, Carteira dos Conselhos de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência

Social, Certificado de Alistamento Militar, Carteira Nacional de Habilitação (na forma da Lei nº. 9.503/97), Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte.

4.2.10.1. Será solicitado ao candidato que mostre para a câmera o documento original por 10 segundos, de forma que fique legível todos os dados ao aplicador.

4.2.10. A prova teórica será gravada e não será disponibilizada em hipótese alguma aos candidatos, podendo ser acessada exclusivamente pela Comissão Examinadora.

4.2.11. Para garantir a lisura do certame, caso haja algum problema de conectividade que não possibilite o retorno de imediato, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (18) 3622-1253 em até 5 minutos.

4.2.12. Após a conclusão da prova teórica online e ainda conectado à salva virtual, o candidato deverá enviar imediatamente o arquivo PDF respondido para o e-mail aracatuba@ccaa.com.br.

4.2.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das hipóteses previstas neste Edital:

- a) Conectar após o horário estabelecido para o início da prova;
- b) Apresentar-se em outro ambiente virtual, que não seja o indicado por e-mail ao candidato;
- c) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar um dos documentos de identificação original, nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- f) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- g) Divulgar o arquivo em PDF recebido;
- h) Estiver fazendo uso de gorro, máscara, chapéu ou boné e óculos de sol;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) Agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca encarregada da aplicação da prova;
- k) Não abrir o microfone imediatamente quando solicitado pelo aplicador;
- l) Não enviar o arquivo PDF imediatamente para o e-mail fornecido neste edital.

B. Segunda Etapa (Mestrado e Doutorado) – Entrevista e Análise do Curriculum Vitae documentado.

4.3. Considerando as determinações do Ministério da Saúde, das Secretarias de Estado da Saúde de São Paulo e do Município de Araçatuba, bem como os Comunicados dos Comitês Unesp e Local Covid-19, a entrevista será realizada pela Banca Examinadora do Processo Seletivo nos dias **08 e 09/11/2021**, via Google Meet.

4.3.1. É de inteira responsabilidade do candidato providenciar para a realização da prova um dispositivo, em local privativo, com internet compatível para videochamadas, com fones de ouvido, microfone e câmera, não podendo alegar prejuízo em seu desempenho na prova por questões técnicas de seu próprio equipamento.

4.3.2. O dia, horário e endereço eletrônico para conectar-se serão publicados no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

4.3.3. O candidato que não se conectar no horário estabelecido terá nota zero atribuída à entrevista.

4.4. A análise do Curriculum Vitae documentado será realizada nos dias **10 e 11/11/2021** pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

5 - PONTUAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

A. Primeira Etapa (Mestrado e Doutorado) - Prova Teórica

5.1. Na primeira etapa do processo seletivo, os candidatos serão submetidos a uma avaliação em língua inglesa para os Cursos de Mestrado e Doutorado. A prova será de caráter eliminatório, cuja nota será graduada de 0 a 10, com peso 1, considerando-se habilitado para segunda etapa o candidato que obtiver, no mínimo, nota 5,0 (cinco) para o Mestrado e 7,0 (sete) para o Doutorado.

B. Segunda Etapa (Mestrado e Doutorado) – Entrevista e Análise do Curriculum Vitae

5.2. Na Entrevista, será avaliada a proposta do Projeto de Pesquisa, sendo atribuída nota de 0 a 10, com peso 1, considerando os critérios: pertinência com as linhas de pesquisa do Programa e com a área de atuação do orientador, apresentação escrita, adequação do método proposto ao objetivo do estudo, segurança e domínio do tema, exequibilidade, que serão utilizados pela comissão examinadora para somatória dos pontos.

5.3. Ao Curriculum vitae será atribuída nota de 0 a 10, com peso 2, considerando os itens do anexo IV do presente Edital, onde consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela Comissão Examinadora para somatória dos pontos.

5.4. A nota final do Mestrado e do Doutorado será determinada pela média ponderada das notas obtidas nas primeira e segunda etapas, respeitados os pesos.

5.5. O candidato que não se conectar nas datas e horários determinados, será eliminado do processo seletivo.

5.6. Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a seis para o Mestrado e sete para o Doutorado serão considerados classificados, porém serão selecionados apenas aqueles com maiores médias de acordo com o número de vagas disponíveis por orientador para cada área.

5.7. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que, sucessivamente: **a)** tiver obtido maior pontuação na Análise de Curriculum Vitae; **b)** tiver obtido maior pontuação na Entrevista; **c)** tiver obtido maior pontuação na Prova teórica.

6 – RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado no site <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> a partir do dia **22/11/2021**, o qual constará a classificação final dos candidatos.

7 – RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, devendo, para tanto, o candidato preencher o Anexo V.

7.2. Será indeferido o recurso protocolado fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.3. O recurso deverá ser submetido à Direção da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba, via formulário online disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>.

7.4. Após análise do recurso, o candidato será notificado via e-mail fornecido na inscrição.

7.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e classificação superior ou inferior ou, ainda, ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.

7.6. Se, da avaliação de recurso, resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova teórica, independentemente de terem, ou não, recorrido.

7.7. Em hipótese alguma será aceito pedido de vistas de prova, revisão de recurso, recurso de recurso e do resultado definitivo da prova teórica.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. O período da matrícula deverá ser consultado no Calendário Escolar do ano de 2021, a ser disponibilizado no site <http://fmva.unesp.br/#!/pos-graduacao/mestrado-doutorado/calendarios/>.

8.2. Os candidatos selecionados de acordo com as vagas existentes deverão entregar na Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

MESTRADO

01) Requerimento de matrícula, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>. Atenção: relacionar a “Área de Concentração” à qual o orientador está vinculado;

02) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

03) Cópia legível do RG. Sendo estrangeiro, cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

04) Cópia legível do CPF (somente no caso de não constar no RG);

05) Cópia legível do Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição;

06) Cópia legível do Documento Militar, quando do sexo masculino;

07) Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, completo (com todas as disciplinas cursadas, com ou sem aprovação) e oficial (impresso, assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);

08) Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão; ou atestado de matrícula de Graduação;

09) Plano de Atividades. Modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;

10) Proposta de projeto de pesquisa (sem encadernar), obrigatoriamente dentro das linhas do Programa e da área de atuação do orientador, elaborada conforme normas disponíveis em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>

11) Declaração de vínculo empregatício, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> - Obrigatório para todos.

12) 01 foto recente 3x4;

Obs.: Os itens de 01, 09 e 10 deverão ser feitos juntamente com o orientador.

DOUTORADO

01) Requerimento de matrícula, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>. Atenção: relacionar a “Área de Concentração” à qual o orientador está vinculado;

02) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;

03) Cópia legível do RG. Sendo estrangeiro, cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

04) Cópia legível do CPF (somente no caso de não constar no RG);

05) Cópia legível do Título de Eleitor com comprovante(s) da última eleição;

06) Cópia legível do Documento Militar, quando do sexo masculino;

- 07) Cópia legível do Histórico Escolar do curso de graduação atualizado, completo (com todas as disciplinas cursadas, com ou sem aprovação) e oficial (impresso, assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação);
- 08) Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso);
- 09) Cópia legível do Histórico Escolar do Mestrado;
- 10) Cópia legível do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado;
- 11) Plano de Atividades. Modelo disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/>;
- 12) Proposta de projeto de pesquisa (sem encadernar), obrigatoriamente dentro das linhas do Programa e da área de atuação do orientador, elaborada conforme normas disponíveis em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/normatizacao/legislacao-normas/>;
- 13) Declaração de vínculo empregatício, disponível em <https://www.fmva.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/selecao-e-matricula/processo-seletivo/> - Obrigatório para todos.
- 14) 1 foto recente 3x4;

Obs.: Os itens de 01, 11 e 12 deverão ser preenchidos juntamente com o orientador.

8.3. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas quando não apresentadas junto com o documento original.

8.4. Na ausência de quaisquer documentos acima citados o candidato perderá o direito à matrícula.

8.5. Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

9.2. A Faculdade de Medicina Veterinária - Câmpus de Araçatuba / UNESP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

- 9.2.1. Perdas de prazo;
- 9.2.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
- 9.2.3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
- 9.2.4. Correspondência recebida por terceiros;
- 9.2.5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
- 9.2.6. Por solicitações ou outro procedimento de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 9.2.7. Problemas decorrentes de instabilidade de conexão.

9.3. Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho do Programa e pela Direção da Faculdade, no que a cada um couber.

9.4. Para maiores informações, entrar em contato com a Seção Técnica de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária de Araçatuba/UNESP, através do telefone: (18) 3636-1443 / 3636-1488 / 3636-0038 / 3636-0051, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail gradpos.fmva@unesp.br.

ANEXO I –
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DA TAXA
DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, portador

(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, venho requerer a redução de pagamento do valor da taxa de inscrição para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/UNESP, nos termos da Lei nº 12.782/07, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 21/12/2007 e do Edital de abertura deste Processo Seletivo, anexando a documentação solicitada mencionada no Edital e assumindo, sob as penas da lei, que essa é verdadeira e idônea.

Nestes termos, pede deferimento

Araçatuba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO II –
DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO DESEMPREGADO

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/UNESP, que me encontro na condição de desempregado, conforme comprova a documentação anexa.

Araçatuba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO III –
DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA EM GOZO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO E QUE NÃO POSSUI RENDA DE NENHUMA NATUREZA

Eu, _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF _____, declaro, sob pena das sanções cabíveis, para fins de concessão de redução de pagamento do valor da taxa de inscrição, prevista na Lei nº 12.782/07 e no Edital para o Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, da Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/UNESP, que não me encontro em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada e de que não possuo renda de nenhuma natureza.

Araçatuba, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV – PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM/DESCRIÇÃO/PONTUAÇÃO

ATIVIDADE DE FORMAÇÃO

Pós-graduação (considerar somente documentos com comprovação de carga horária)

Residência dentro das áreas de concentração: Ciência Animal (1 semestre = 600 horas) – 8 (pontos/ano)

Especialização dentro das áreas de concentração: Ciência Animal – 3 (pontos/ano)

Bolsa de Treinamento Técnico dentro das áreas de concentração: Ciência Animal – 3 (pontos/ano)

Bolsa de Mestrado (FAPESP, CNPq) – 8 (pontos/ano)

Formação complementar (Graduação) - (considerar somente documentos com declaração de vigência das atividades)

Iniciação científica com bolsa – 5 (pontos/ano)

Iniciação científica sem bolsa – 2 (pontos/ano)

Monitorias – 1 (pontos/semestre)

Participação em atividades e projetos de extensão universitária com bolsa – 0,5 (pontos/semestre)

Participação em atividades e projetos de extensão universitária sem bolsa – 0,25 (ponto/semestre)

Participação em órgãos colegiados (departamentos, congregação, conselho do curso) – 0,25 (pontos/semestre)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (subitens sem comprovação de carga horária, considerar Trabalho Técnico)

Atividades de ensino

Ensino em cursos de graduação nas áreas de concentração: Ciência Animal - 0,005 (pontos/hora)

Ensino em cursos de nível fundamental / médio - 0,003 (pontos/hora)

Palestras proferidas (nas áreas de concentração: Ciência Animal) - 1 (pontos/hora)

ATIVIDADES CIENTÍFICAS

Produção Bibliográfica

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (A1 a B1) primeiro autor – 15 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (A1 a B1) coautor - 7 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B2 a B4) primeiro autor - 8 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B2 a B4) coautor - 4 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B5) primeiro autor - 2,5 (por publicação)

Artigos publicados na íntegra em periódicos indexados (B5) coautor – 1,25 (por publicação)

Resumos apresentados em eventos científicos Internacionais (autor) – 2 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Internacionais (coautor) – 1 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Nacionais (primeiro autor) – 1 (por apresentação)

Resumos apresentados em eventos científicos Nacionais (coautor) – 0,5 (por apresentação)

Resumos apresentados ou publicados em anais de eventos científicos Locais (autor) – 0,5 (por apresentação)

Resumos apresentados ou publicados em anais de eventos científicos Locais (coautor) – 0,25 (por apresentação)

Capítulos de livros técnico-científicos na área pretendida – 2 (por publicação)

OUTRAS ATIVIDADES

Organização de eventos técnico científicos – 0,5 (evento)

Trabalhos técnicos – 0,2 (cada trabalho)

Não serão consideradas participações em eventos/palestras/cursos sem a apresentação de trabalho. Não é permitida a inclusão de documentação comprobatória de atividades não listadas acima.

ANEXO V – MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Número de documento:

Nome do Programa:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: